

O aviso integral deste procedimento está disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>.

26 de julho de 2018. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

311539993

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso (extrato) n.º 10394/2018

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º e no disposto no n.º 5 e no n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho de 2014, que aprova a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por meu despacho de 17 de novembro de 2017, a trabalhadora Carla Sofia Sousa Pereira concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Faculdade.

10 de julho de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor Francisco Caramelo*.
311496511

Aviso (extrato) n.º 10395/2018

Nos termos da alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º e no disposto no n.º 5 e no n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho de 2014, que aprova a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por meu despacho de 06 de junho de 2018, a trabalhadora Raquel Liliana de Oliveira Borges Monteiro concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Faculdade.

10 de julho de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor Francisco Caramelo*.
311496593

Despacho n.º 7312/2018

Considerando que nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, aprovados em anexo ao Despacho Normativo n.º 2/2017, de 2 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de maio, está entre os órgãos de governo das unidades orgânicas o Conselho de Gestão.

Considerando, por sua vez, que o Conselho de Gestão está consagrado como órgão da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, nos termos da alínea *c*) do artigo 8.º dos Estatutos da mesma, aprovados em anexo ao Despacho n.º 9842/2017, de 25 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de novembro.

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, o «Conselho de Gestão é o órgão de gestão administrativa, patrimonial, financeira e dos recursos humanos da faculdade.»

Considerando igualmente que, nos termos do n.º 2 do referido artigo 21.º, o Conselho de Gestão é composto pelo Diretor, que preside, pelo Administrador Executivo da Faculdade e por um a três vogais a nomear pelo Diretor.

Considerando que nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, os mandatos dos vogais do Conselho de Gestão coincidem com o do Diretor.

Nestes termos, e ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 21.º, conjugado com a alínea *f*) do n.º 2 do artigo 19.º, ambos dos Estatutos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, nomeio os seguintes vogais para o Conselho de Gestão:

Prof.ª Doutora Susana Salvaterra Trovão;
Prof.ª Doutora Maria José Leitão Barroso Roxo;
Prof.ª Doutora Maria Antónia Diniz Caetano Coutinho.

Desta forma, e nos termos do n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, constitui-se o Conselho de Gestão, sendo composto pelos vogais supra referidos, por mim, como Diretor, que presidirei ao órgão e pela Administradora Executiva, Dr.ª Isabel Maria Gomes Caetano Antunes.

O presente Despacho produz efeitos a 1 de julho de 2018.

10 de julho de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor Francisco Caramelo*.
311496447

Despacho n.º 7313/2018

Considerando que nos termos do Despacho n.º 7828/2017, de 9 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de setembro, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, aprovados em anexo ao Despacho n.º 3849/2009, de 16 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro, e tendo em consideração igualmente o Despacho n.º 20/2017, de 7 de julho, foram por mim designadas as subdiretoras Prof.ª Doutora Susana Salvaterra Trovão, Prof.ª Doutora Maria José Leitão Barroso Roxo e Prof.ª Doutora Maria Antónia Diniz Caetano Coutinho.

Considerando igualmente que no referido Despacho n.º 7828/2017, de 9 de agosto e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, nas minhas faltas, impedimentos e demais situações de incapacidade temporária foi por mim determinado que seria substituído pela subdiretora a Prof.ª Doutora Susana Salvaterra Trovão, incluindo, neste âmbito, a autorização de despesas.

Considerando, por sua vez, que os Estatutos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas foram revistos pelo Despacho n.º 9842/2017, de 25 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de novembro.

Considerando que, não obstante a revisão dos estatutos, mantém-se o referido teor do Despacho n.º 7828/2017, de 9 de agosto, e do Despacho n.º 20/2017, de 7 de julho.

Assim, confirmo, pelo presente, que, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º dos atuais Estatutos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, estão nomeadas como subdiretoras a Prof.ª Doutora Susana Salvaterra Trovão, como Subdiretora para a Investigação, a Prof.ª Doutora Maria José Leitão Barroso Roxo, como Subdiretora para a Gestão Curricular e Avaliação e a Prof.ª Doutora Maria Antónia Diniz Caetano Coutinho, como Subdiretora para os Estudantes.

Confirmo igualmente, pelo presente, que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º dos atuais Estatutos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, nas minhas faltas, impedimentos e demais situações de incapacidade temporária está por mim determinado que sou substituído pela subdiretora a Prof.ª Doutora Susana Salvaterra Trovão, incluindo, neste âmbito, a autorização de despesas.

Por seu turno e ao abrigo da alínea *a*) do artigo 20.º e das alíneas *a*), *c*), *j*), *z*) e *aa*) do n.º 2 do artigo 19.º dos atuais Estatutos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, aprovados em anexo ao Despacho n.º 9842/2017, de 25 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de novembro, conjugado com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego as seguintes competências, com possibilidade de subdelegação:

1 — Na Subdiretora para a Investigação, Prof.ª Doutora Susana Salvaterra Trovão:

- a*) Promover a gestão integrada da investigação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas;
- b*) Representar a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas em atos, eventos ou processos relativos à investigação científica;
- c*) Representar o Diretor perante os demais órgãos e serviços da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas em matérias relativas à investigação científica;
- d*) Coordenar e dirigir a Divisão de Apoio à Investigação;
- e*) Praticar os atos e decisões referentes à Divisão de Apoio à Investigação;
- f*) Autorizar despesas relativas à investigação científica de montante inferior a 75.000 euros, verificada a legalidade das mesmas.

2 — Na Subdiretora para a Gestão Curricular e Avaliação, Prof.ª Doutora Maria José Leitão Barroso Roxo:

- a*) Presidir ao Conselho Pedagógico;
- b*) Coordenar e dirigir a Divisão de Apoio ao Ensino e Qualidade;
- c*) Praticar os atos e decisões referentes à Divisão de Apoio ao Ensino e Qualidade.

3 — Na Subdiretora para os Estudantes, Prof.ª Doutora Maria Antónia Diniz Caetano Coutinho:

- a*) Coordenar e dirigir a Divisão de Apoio ao Aluno e a Divisão Académica;
- b*) Praticar os atos e decisões referentes à Divisão de Apoio ao Aluno e à Divisão Académica.

Consideram-se ratificados todos os atos que tenham sido praticados em minha substituição pela Prof.ª Doutora Susana Salvaterra Trovão, assim como aqueles que no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido entretanto praticados pelas subdiretoras Prof.ª Doutora Susana Salvaterra

Trovão, Prof.ª Doutora Maria José Leitão Barroso Roxo e Prof.ª Doutora Maria Antónia Diniz Caetano Coutinho, desde o dia 7 de junho de 2018 até à data de publicação do presente despacho.

10 de julho de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor Francisco Caramelo*.
311496252

Edital n.º 698/2018

I — Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, na sua atual redação, o Senhor Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Prof. Doutor Francisco Caramelo, no uso de competências delegadas pelo n.º 1.2 do Despacho 9524/2017 de 18 de outubro publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 27 de outubro de 2017, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de um (1) posto de trabalho de Professor Catedrático na Área disciplinar de Ciências Musicais, subárea de Ciências Musicais Históricas, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade. A abertura do presente procedimento concursal assim como a nomeação do júri, foi autorizado por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor João Sáágua de 23 de outubro de 2017.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto.

II — Em conformidade com o que determina o referido Estatuto, são requisitos para a candidatura ao presente concurso, nos termos do artigo 40.º:

- a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos;
- b) Ser detentor do título de agregado em Ciências Musicais.

O *curriculum vitae* do candidato deverá evidenciar um sólido perfil de ensino e investigação no domínio da Musicologia Histórica, nomeadamente em Estudos de Música Antiga.

III — As candidaturas serão apresentadas de preferência em suporte digital, presencialmente na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, sita na Avenida de Berna, 26-C, 1069-061 Lisboa, Núcleo de Expediente e Arquivo (9h — 16h30) ou por via postal.

- a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número II;
- b) Declaração do tempo de serviço após a obtenção do grau de doutor;
- c) 12 exemplares do *curriculum vitae* do candidato;
- d) 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no currículo, impressos ou em suporte digital.
- e) Requerimento disponível em <http://fch.unl.pt/faculdade/recursos-humanos/concursos/docentes>

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível online no site da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, relativamente aos candidatos pertencentes à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Os candidatos que não pertencem à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, devem apresentar o comprovativo da posse dos requisitos exigidos.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no n.º I deste Edital os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste Aviso de Abertura.

IV — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos aprovados pelo júri são os seguintes:

- 1 — Na vertente do Desempenho Científico (60 %):
 - 1.1 — Publicação de artigos e Livros Científicos (0-20);
 - 1.2 — Coordenação e Participação em Projetos de Investigação (0-10);
 - 1.3 — Direção de Unidades de Investigação (0-10);
 - 1.4 — Comunicações apresentadas em Congressos e Colóquios Científicos (0-5);
 - 1.5 — Orientações de teses (2.ºs Ciclos e 3.ºs Ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.0 ciclos (Relatórios de Estágio e Projetos) (0-10);
 - 1.6 — Outra Atividade Científica (Prémios, Pertença a Órgãos Científicos, Painéis de Avaliação Científica, etc.) (0-5).
- 2 — Na vertente da capacidade pedagógica (30 %):
 - 2.1 — Diversidade de unidades curriculares ensinadas (Matérias e Ciclos de Estudos) e Qualidade do material pedagógico publicado ou apresentado (0-5);
 - 2.2 — Participação em júris académicos de provas e concursos (0-5)

2.3 — Projeto pedagógico-científico na área disciplinar no concurso, ou em subárea a indicar pelo candidato (0-20)

3 — Outra atividade relevante (10 %)

3.1 — Atividades de Extensão Universitária (0-3);

3.2 — Participação na Gestão Académica (excluindo as referidas no ponto 1.3 (0-7).

Em todos estes elementos de ponderação deve ser dada relevância a candidatos que demonstrem uma consistente preparação interdisciplinar, com incidência numa perspetiva de longa duração.

As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação e os indicadores, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

V — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor Francisco Caramelo, Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Vogais:

Doutora Salwa Castelo-Branco, Professora Catedrática na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Mário Vieira de Carvalho, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Emílio Casares, Professor Catedrático Jubilado do Departamento de Musicología da Universidad Complutense de Madrid, Espanha.

Doutor Antonio Martin Moreno, Professor Catedrático, Departamento de História y Ciencias de la Música, Universidad de Granada, Espanha.

Doutor Carlos Villanueva, Professor Catedrático, Facultad de Geografía e Historia, Santiago de Compostela, Espanha

Doutor Owen L. Rees, Professor Catedrático, University of Oxford, Reino Unido.

VI — Avaliação das candidaturas

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de alguns candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após respetiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número IV.

VII — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.0 da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de julho de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor Francisco Caramelo*.

311499322

Faculdade de Economia

Regulamento n.º 493/2018

Considerando o disposto no Estatuto da Carreira Docente Universitária, no Regulamento de Avaliação do Desempenho e Alteração do Posicionamento Remuneratório da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 158, de 16 de agosto de 2010, ouvidas as organizações sindicais representativas e na sequência de aprovação pelo Conselho Científico, publica -se em anexo o Regulamento da Avaliação do Desempenho e Alteração do Posicionamento Remuneratório da Nova School of Business and Economics — Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, o qual, após audição do Colégio de Diretores, foi homologado por Despacho Reitoral de 5 de junho de 2018.

9 de julho de 2018. — O Diretor, *Daniel Abel Monteiro Palhares Traça*.

Regulamento da Avaliação do Desempenho e Alteração do Posicionamento Remuneratório

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento tem por objeto a avaliação do desempenho dos docentes da Nova School of Business and Economics — Faculdade